

Titular – Endson Marques Vieira  
 Suplente – Emanuel Kaio da Cunha Tomás  
**Representantes da Sec. Mun. da Juventude, Turismo e Esporte:**  
 Titular – Antônia Costa da Silva Maia  
 Suplente – Francisco Marcos de Carvalho  
**Representantes da Secretaria Municipal e Recursos Humanos:**  
 Titular – José Renato Dias de Oliveira  
 Suplente – Maria das Graças de Oliveira  
**Representantes dos Professores e Servidores da Rede Municipal:**  
 Titular – Margarida Maria de Queiroz Alves  
 Suplente – Jessilma Maria Silva

**Representante do Conselho de Escola Municipal:**

Titular - José Washington Alves

Suplente - Joilma Terezinha Costa Araújo

**Representantes de Conselho de Escola Estadual:**

Titular – Joselena Regis Patrício

Suplente – Francinete Soares da Silva Câmara

**Representantes da Associação Comunitária Rural de Exu**

Titular – Edilene Leite Alves

Suplente – Maria Cléia Alves

**Representantes da Sociedade Civil dos Adolescentes:**

Titular – Leandra Camili Silva Oliveira

Suplente – João Pedro Sousa dos Reis

**Representantes de Pais de Alunos:**

Titular – Noêmia Patrícia de Oliveira

Suplente – Maria Edineide da Silva

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular – Mislene Alves da Costa

Suplente – Thaisa Gabriella Queiroz da Costa

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de janeiro de 2022.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
 Código Identificador:014531AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 389/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2022, transportar pacientes para realizar consultas e exames no Hospital INCOR e CECAM, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
 Código Identificador:B8CC6CA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.01.26.006**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 10h00min do dia 14 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.26.006, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 28 de janeiro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista  
 Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida f Da Silva  
 Código Identificador:F105A57C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN. CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratada: AR INFICO DIGITAL MULTIPLAS LTDA CNPJ: 40.620.309/0001-07

Objeto: CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CNPJ E E-CPF), PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

Dotação: